

EDITAL 01/2016

ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA PARA MONITOR-BOLSISTA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A FAI – Faculdades de Itapiranga/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Programa de Monitoria do curso Gestão da Tecnologia da Informação (GTI), torna público ao seu Corpo Docente o processo de seleção de Monitores com a finalidade de aproximar o acadêmico das tarefas docentes, no intuito de possibilitar a consolidação da sua formação acadêmica, a melhoria da qualidade da aprendizagem e a qualificação pessoal discente.

Art. 1º. O presente edital abre seleção para **4 (quatro) monitores** para o Curso Gestão da Tecnologia da Informação (GTI), que terão sua validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre, de acordo com a necessidade do professor, bem como o desempenho do monitor segundo o Professor Orientador e a Coordenação do Curso.

Parágrafo único. A monitoria terá a duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do Professor Orientador, bem como o desempenho do Monitor, consoante solicitação do professor e concordância da Coordenação do Curso.

II – DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Os alunos regularmente matriculados no Curso de Gestão da Tecnologia da Informação (GTI) da FAI poderão inscrever-se para a vaga de Monitor-Bolsista nas seguintes modalidades, a sua escolha:

I – Monitor da disciplina de Projeto de Tecnologia da Informação I (TCC I) – O(A) candidato(a) selecionado(a) fará jus a um desconto de **5 (cinco) créditos** na mensalidade, tendo que cumprir **6 (seis) horas** semanais para o desenvolvimento de suas atividades. Para o presente Edital, está sendo oferecida 1 (uma) vaga para a modalidade de monitor da disciplina de TCC I, que, além da bolsa, terá direito a um **certificado correspondente à quantidade de horas realizadas**.

II – Monitor do Laboratório de Práticas de Gestão FAI Júnior – O(A) candidato(a) selecionado(a) fará jus a um desconto de **5 (cinco) créditos** na mensalidade, tendo que cumprir **6 (seis) horas** semanais para o desenvolvimento de suas atividades. Para o presente Edital, estão sendo oferecidas 3 (três) vagas para a modalidade de monitor da FAI Júnior, que, além da bolsa, terá direito a um **certificado correspondente à quantidade de horas realizadas**.

III – DAS VAGAS

Art. 3º. O curso de Gestão da Tecnologia da Informação (GTI) contará com **3 (três) vagas** destinadas para **Monitor Bolsista** do Laboratório de Práticas de Gestão FAI Júnior (*trainee*) e 1 (uma) vaga para **Monitor Bolsista** da disciplina de Projeto de Tecnologia da Informação I (TCC I).

Parágrafo único. Serão oferecidas as seguintes vagas, assim distribuídas:

PROJETOS DE PESQUISA/ ENSINO/ EXTENSÃO	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Laboratório de Práticas de Gestão FAI Júnior	Me. Ricardo Werlang	3
Projeto de Tecnologia da Informação I (TCC I)	Me. Silviane Lawall Soares	1

IV – DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Art. 4º. São requisitos para o exercício da Monitoria:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no curso de GTI da FAI Faculdades;
- II. Não possuir vínculo empregatício com a FAI Faculdades;
- III. Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de monitor.
- IV. Não ter sido aluno que tenha incorrido em falta grave;
- V. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária fixada para a modalidade.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A inscrição será realizada na secretaria da IES mediante Ficha de Inscrição (Anexo 1), no **período de 22 a 29 de fevereiro de 2016** para a vaga de **Monitor Bolsista** do Laboratório de Práticas de Gestão FAI Júnior (*trainee*), e no **período de 29 de fevereiro a 08 de março de 2016** para a vaga de **Monitor Bolsista** da disciplina de Projeto de Tecnologia da Informação I (TCC I), devendo o aluno indicar a modalidade para a qual está se candidatando.

Art. 6º. Cada aluno poderá se candidatar para mais de uma vaga, porém o exercício da monitoria é restrito à apenas uma das vagas escolhidas, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

Art. 7º. O requerimento de inscrição será instruído com assinatura do candidato, na Ficha de Inscrição fornecida pela IES, que assegura a sua concordância com as condições expostas neste Edital. Deverá estar em anexo o Currículo e o Histórico Escolar do candidato (podendo ser o constante do Portal).

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 8º. São consideradas atribuições do monitor:

- I. Firmar Termo de Compromisso com a IES;
- II. Comparecer aos encontros da monitoria no horário previamente estipulado;
- III. Assinar a frequência no local estabelecido pela Coordenação.
- IV. Cumprir o Regulamento do Programa, a carga horária e as atividades propostas pelo Professor Orientador;
- V. Participar das tarefas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao curso de GTI.
- VI. Auxiliar a coordenação na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades do curso.
- VII. Planejar, sob a orientação do coordenador do curso, as intervenções e sistemáticas de apoio aos acadêmicos do curso de GTI.
- VIII. Desenvolver outras tarefas que sejam pertinentes às suas atividades.
- IX. Cadastrar-se na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- X. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao professor e ao Coordenador do curso ao final de cada semestre.

VII – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º. A seleção dos candidatos será feita por meio de entrevista, análise do Currículo e do Histórico Escolar e a disponibilidade de tempo do acadêmico para as atividades de monitoria.

Art. 10º. A Banca Examinadora procederá a entrevista atendendo os seguintes critérios:

- I. exame e esclarecimentos a respeito do currículo do candidato a bolsa;
- II. questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- III. informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11º. Após a seleção dos candidatos a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados para o exercício da monitoria, através do mural informativo do curso de Gestão da Tecnologia da Informação e publicações legais no site da FAI.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 13º. Os documentos apresentados (cópias) no ato da inscrição não serão devolvidos.

Art. 14º. Ao final das atividades, realizada a monitoria com proficiência, cumpridas as etapas de conclusão da mesma e entregue o Relatório de Monitoria, o aluno terá direito ao Certificado de Exercício de Monitoria, que poderá ser validado como Atividade Complementar, nos termos do Regulamento das Atividades Complementares.

Art. 15º. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação (GTI), juntamente com os Professores Orientadores.

Itapiranga (SC), 22 de fevereiro de 2016.

Silviane Lawall Soares

Coordenadora do Curso de Gestão da
Tecnologia da Informação (GTI)

Ricardo Werlang

Professor Orientador Laboratório de
Práticas de Gestão FAI Júnior

Anexo I**INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITOR-BOLSISTA**

Acadêmico(a): _____,

Matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade de Itapiranga – FAI, vem solicitar, Edital nº 01/2016 da seleção interna para monitor-bolsista do respectivo Curso, sua inscrição no processo de seleção nas seguintes modalidades:

MODALIDADES NAS QUAIS PRETENDE PARTICIPAR:

- () Trainee no Laboratório de Práticas de Gestão FAI Júnior – 6 horas semanais – Monitor-Bolsista;
- () Projeto de Tecnologia da Informação I (TCC I) – 6 horas semanais – Monitor-Bolsista.

Documentos entregues no ato da inscrição:

- () Histórico Escolar do Candidato;
- () Curriculum Vitae do Candidato.

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Edital nº 01/2016 que regulam as atividades de Iniciação Científica do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação (GTI).

Itapiranga/SC, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) acadêmico(a)